



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 79/2010 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 3.407, de 5 agosto de 1998, que aprova o Regulamento Técnico sobre as atividades de transplantes;
2. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA/CE, exarado no Relatório de Vistoria, às fls. 84 do processo nº 09620220-3 que considera o Hospital São Carlos apto a ser cadastrado como Centro Transplantador de Rim;
3. O interesse do município de Fortaleza no credenciamento do Hospital São Carlos, junto ao Sistema Único de Saúde - SUS para realizar de transplantes de Rim;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a proposta de credenciamento do **Hospital São Carlos**, estabelecimento privado, com registro no CNPJ sob Nº. 11.794.674/0001-21 e CNES Nº. 318954-6, para a realização de transplantes de Rim.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 1º de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS